

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 14/2020**

**Data** – 04-08-2020

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 11.15 horas

WF  
RV

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Luís Filipe Correia Dias  
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

■■

**Falta justificada:** não esteve presente a Vereadora, Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, por se encontrar de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 03-08-2020:

a) Dotações Orçamentais.....	12.405.772,98€
b) Dotações não Orçamentais.....	40.421,92€
Total das Disponibilidades .....	12.446.194,90€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

## **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara começou por dar conta do incêndio que ontem, dia 3 de agosto, ao final do dia, deflagrou na localidade de Esteveira, no concelho de Abrantes, desconhecendo-se a origem do mesmo. Foi uma situação que poderia ter sido muito dramática, tendo em conta que pela proximidade das chamas, chegaram a estar várias casas em perigo, tendo sido intensamente defendidas. O incêndio passou perto sem causar quaisquer danos humanos ou patrimoniais.

Disse que o facto de o Pontão da Esteveira ter sofrido uma intervenção recente com a aplicação de betão, causou alguma dificuldade em transitar naquele local, mas os meios aéreos chegaram de forma robusta, assim como a intervenção dos Bombeiros de Abrantes e da região atuaram rapidamente no combate do mesmo. Também os kits dos Sapadores Florestais e das Juntas de Freguesia contribuíram para um trabalho importante de combate ao incêndio.

Fez igualmente referência ao incêndio que aconteceu no passado dia 13 de julho na Ribeira da Brunheta, cuja área ardida foi de 18Ha e que envolveu 69 veículos, 14 meios aéreos e 2 máquinas de rasto.

Fez também menção ao incêndio do passado dia 22 de julho, que ocorreu em Fontes, com uma área ardida muito significativa de 225Ha e que o combate ao mesmo contou com a colaboração de 565 recursos humanos, 185 veículos, 14 meios aéreos e 6 máquinas de rasto.

### **Tomado conhecimento.**

◎◎

Deu conta do lançamento da Rede Municipal de Agentes da Rota EN2, criando assim uma rede de agentes entre comércio local, restauração e serviços que queiram eles próprios estar envolvidos na Rota da EN2.

Assim, na última semana foram colocados totens comemorativos dos 75 anos da inscrição da EN2 no Plano Rodoviário Português

Os 3 totens, com um investimento de cerca de 3.000€, foram colocados nas Freguesias de Abrantes e Alferrarede (junto ao polo da Junta de Freguesia, em Alferrarede), na Freguesia de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo (junto à rotunda) e na Freguesia de Bemposta.

A estes vão-se juntar duas estruturas de boas vindas e de boa viagem em Carvalhal (São Domingos) e na saída do concelho na Bemposta.

A imagem dos totens foi concebida pela AMREN2 e pretende ser uniforme ao longo de todo o percurso, dependendo da ação de cada Município na sua colocação.

A rede já é constituída por mais de meia centena de agentes municipais, que vão divulgar o nome de Abrantes na estrada mais famosa do país.

### **Tomado conhecimento.**

---

O Presidente da Câmara disse que no dia 18 de julho de 2020, realizou-se o Triatlo de Abrantes 2020, inserido na Taça de Portugal de Triatlo, que contou com cerca de 300 atletas, no Aquapolis Norte, numa prova autorizada pela Direção Geral de Saúde, em que todos os participantes no evento respeitaram todas as normas de segurança.

A todos os envolvidos, endereçou felicitações.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu também conta de outra prova desportiva, designadamente a X Edição do Duatlo João Campos, a contar para o Campeonato Nacional de Clubes Duatlo Cross, que se realizou no passado dia 19 de julho, no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes.

Enalteceu todos os participantes, que cumpriram com todas as indicações da Direção Geral de Saúde para a realização da referida prova.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu igualmente conta que nos dias 18 e 19 de julho de 2020, realizou-se uma prova de Poule de Saltos Equestre, no Aquapolis Sul, no Hipódromo dos Mourões, numa organização levada a cabo pela Quinta do Cabrito, felicitando tanto os anfitriões, como os participantes.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou que no passado dia 21 de julho, foi assinada a escritura de compra e venda de aquisição do edifício do Cineteatro S. Pedro, em Abrantes, que agora pertence totalmente ao Município, sendo isso motivo de grande satisfação para todos os Abrantinos.

**Tomado conhecimento.**

■■

Informou igualmente que, no passado dia 25 de julho, a convite das promotoras, estiveram presentes na inauguração da nova loja “Detalhes” – comércio de bijuteria personalizada em aço inoxidável e artesanato”, localizada no Centro Histórico de Abrantes.

Às promotoras Marta Rêgo e Elvira Fernandes, desejam as maiores felicidades.

**Tomado conhecimento.**

O Presidente da Câmara informou que também no dia 25 de julho, a TVI esteve na praia Fluvial de Aldeia do Mato, à conversa com o Vereador João Gomes, numa oportunidade que serviu para demonstrar que é possível visitar e utilizar este espaço em segurança, respeitando as normas da DGS, sendo esta praia, uma praia segura, tanto a nível das medidas de segurança, como a nível da qualidade da água.

**Tomado conhecimento.**

■■

Por último, fez alusão aos pedidos de solicitação de informação apresentados pelos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira, cuja informação vai sendo disponibilizada à medida que as questões vão sendo colocadas, mas reafirmou a importância dos referidos Vereadores reunirem com o Presidente da Câmara ou com os restantes Vereadores de modo a verem esclarecidas as suas questões, o que, de certa forma, ajuda a dissipar algumas dúvidas que possam ter sobre determinados assuntos. Deu como exemplo, uma questão levantada pelo Vereador Armindo Silveira, na reunião anterior, sobre o protocolo de colaboração com a Altice, que se eventualmente tivesse reunido para falar sobre esta matéria, não teria suscitado em si próprio e posteriormente na opinião pública, algumas dúvidas, que após análise do documento, facilmente se verifica que o assunto está em conformidade e sem qualquer problemática.

**Tomado conhecimento.**

■■■

**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por fazer referência à intervenção do Presidente da Câmara, relativamente ao protocolo de colaboração com a Altice, tendo admitido o equívoco da sua parte face à análise que fez sobre o assunto.

■■

Disse que, desde meados do mês de março do presente ano, o Pavilhão Municipal de Tramagal se encontra encerrado ao público. Perguntou se este período foi aproveitado para fazer a necessária manutenção ou se será executada antes do início do novo ano letivo.

■■

Referiu também que a Escola Básica de Alvega, antes do início do ano letivo 2018-2019, apresentava um deficiente estado de conservação bem patente quer ao nível dos diferentes espaços de apoios, quer ao nível das diversas infraestruturas associadas. De dezanove indicadores, treze apresentavam uma classificação de deficiente. E existem mesmo

infraestruturas que não existem, tais como um recreio coberto o que no Inverno será uma situação nada agradável para as crianças pois não podem brincar fora do edifício.

Havia a promessa do executivo de não mudar alunos para esta escola sem a mesma ser requalificada o que não aconteceu. Face ao exposto perguntou:

1. Quais as benfeitorias que foram realizadas até ao presente;
2. Se o projeto de requalificação já foi concluído e a candidatura submetida a fundos comunitários;
3. Se está garantido a total segurança e conforto para alunos/as, professores/as, auxiliares e pais.

■■

Sobre a vigilância da escada passa-peixes do açude de Abrantes, colocou as seguintes questões:

*"Considerando que ficaram por responder diversas perguntas na anterior reunião de Câmara;*

*Considerando que foi dada a informação que um automatismo tinha sido vandalizado e que o problema já teria largos meses pois o cabo de alimentação há muito já tinha desaparecido, pergunto o seguinte:*

1. Qual a Unidade Orgânica responsável pela vigilância da escada passa-peixes?
2. Qual a frequência estabelecida para essa vigilância?
3. O ou Quais?? os funcionários receberam formação para desempenharem as funções para as quais foram incumbidos?
4. Quais eram especificamente as suas funções?
5. Alguma vez, antes deste último acontecimento, foi reportado ao superior hierárquico alguma anomalia no automatismo vandalizado?"

■■

Referiu que um munícipe residente no concelho de Abrantes e que tem uma empresa informou-o que tinha pago derrama referente a 2019, quando o volume de negócios não excedeu os 150 mil euros.

Estranhou a situação, pois a política fiscal do Município de Abrantes, isenta as empresas cujo o volume de negócios não excede os 150 mil euros.

*Cec  
AF*

---

Ora o ofício circular da Autoridade Tributária e Aduaneira, referente a 2019, informa que o Município de Abrantes não isenta empresas e todas pagam 1,50% de derrama, seja qual for o seu volume de negócios.

Neste sentido, questionou se existe alguma má interpretação tanto da sua parte, como do detentor da empresa ou se existiu algum erro de comunicação entre os serviços competentes do Município de Abrantes e a Autoridade Tributária e Aduaneira que levasse a esta discrepância.

■■

O Vereador Armindo Silveira mencionou que, a frente externa do cemitério de Vale de Zebrinho, a um metro do portão, foi o local escolhido para a construção de um WC no âmbito do Orçamento Participativo 2017. Na sua perspetiva e salvaguardando a decisão técnica, é uma opção esteticamente inadequada e incompreensível, quando existe espaço em frente ao cemitério.

Neste sentido, perguntou:

1. Será que não haveria outro local senão a um metro do portão no muro da frente do cemitério?
2. Não existe mais terreno público no largo em frente ao cemitério?
3. Quem escolheu a localização do WC?

Face ao exposto, propôs a suspensão das obras e que seja escolhido um local mais condizente para o WC e para a frente do cemitério e questionou se custa muito elaborar um projeto para o largo e enquadrar o WC com o espaço envolvente.

■■

O Presidente da Câmara começou por responder à última questão do Vereador Armindo Silveira, sobre a localização do WC do cemitério de Vale de Zebrinho, desvalorizando a questão "estética" da obra e destacando a importância da mesma, por dar resposta e continuidade aos projetos do Orçamento Participativo Municipal, assim como, uma resposta inexistente em sítios essenciais, quer no cemitério de Vale de Zebrinho, quer no cemitério de São Facundo.

Salientou que faz todo o sentido que estas duas estruturas tenham casas-de-banho de apoio à atividade do próprio cemitério, fundamentalmente, porque estão muito distantes dos aglomerados urbanos e defendeu que a questão do ficar do lado direito ou do lado esquerdo é uma mera questão estética.

Justificou que a escolha daquele local em Vale de Zebrinho, como sendo a única alternativa, devido à necessidade de colocação de uma fossa séptica e lembrou que aquela localidade não tem rede de esgotos.

Explicou que a posição da fossa séptica e sobretudo a limpeza da mesma, obrigava a escolher um sítio de frente para o cemitério, ou do lado direito ou do lado de esquerdo. Do ponto de vista funcional não parece que o edifício em construção possa ter algum problema. Trata-se de uma decisão técnica e o importante é construir as casas-de-banho. Do ponto de vista técnico, a

avaliação que foi feita, quer por parte do Vereador João Gomes, quer dos técnicos da Câmara Municipal, esta foi a melhor solução.

■■

Relativamente à Política Fiscal da Autarquia, o Presidente da Câmara lembrou os Vereadores que foi aprovada em reunião de câmara e em sessão da Assembleia Municipal, a isenção da derrama para todas as atividades económicas com volume de negócio inferior a 150 mil euros.

Disse tratar-se de uma decisão política que nos últimos anos foi assumida pelo Município de Abrantes e que foi votada favoravelmente por todo o executivo.

Referiu que se existe alguma disfuncionalidade entre a Autoridade Tributária Aduaneira e o Município de Abrantes, a situação será analisada e a resposta será dada em conformidade.

Considera curioso que até à presente data, a autarquia não tenha tido conhecimento que alguma empresa tenha pago derrama num valor inferior a 150 mil euros.

■■

Sobre o assunto da escada passa-peixes do açude de Abrantes, o Presidente da Câmara disse que o assunto já foi amplamente debatido e sugeriu a realização de reuniões mais específicas com os Vereadores, para que as matérias possam ser devidamente esclarecidas.

■■

Quanto ao assunto da Escola Básica de Alvega, explicou que não existe qualquer candidatura comunitária para aquela escola, coisa que o executivo pretende fazer no futuro. Até lá, decidiu fazer por ajuste direto as obras necessárias, melhorias e correções que aquele edifício necessite, em estreita articulação com os Agrupamentos Escolares.

■■

No que se refere à questão do Pavilhão Municipal do Tramagal, também prestou os devidos esclarecimentos, referindo, nomeadamente, que no âmbito da pandemia Covid -19 e seguindo as orientações da DGS, procedeu-se ao encerramento de um conjunto vasto de infraestruturas municipais. Aproveitou-se esse fecho para otimizar recursos e tem-se feito várias melhorias nas mesmas e o pavilhão municipal de Tramagal não foge a esse registo, no qual recentemente terminaram uma intervenção muito significativa de correção do piso do pavilhão que há muito desejavam que acontecesse, assim como de outras situações de ordem técnica.

■■

O Vereador Armindo Silveira voltou a intervir para dizer que a Escola de Alvega mais cedo ou mais tarde, será uma escola para fechar. Constatou que as crianças nem sequer têm um telheiro coberto para poderem brincar. Diz desconhecer o que reserva a carta educativa para aquele estabelecimento de ensino.

Quanto à escada passa-peixes, disse que continua sem obter respostas e que não entende de quem é a responsabilidade, mas frisou que confia no trabalho do Vereador que detém o pelouro.

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca destas questões e disse que confia nas cerca de 500 pessoas que trabalham com o executivo nas diferentes unidades orgânicas, 365 dias por ano.

Destacou a importância do açude insuflável para o rio Tejo, garantindo que a esmagadora maioria dos abrantinos considera ser um bom projeto e dos mais arrojados do concelho e sublinhou que o Vereador Armindo Silveira se pudesse até o destruía.

O Vereador Armindo Silveira interveio de novo para discordar da afirmação “*se pudesse até o destruía*” utilizada pelo Presidente da Câmara, considerando tratar-se de uma expressão “*abusiva*” e explicou que o que disse foi que “*na época da construção do açude, se tivesse poder de decisão, nunca teria aprovado a sua realização*”.

O Presidente da Câmara esclareceu que se tratou de uma expressão em sentido figurado.

Disse também que já solicitou mais uma reunião com o Ministro do Ambiente para voltar a falar do rio Tejo e da importância do mesmo, insistindo que existe um cuidado permanente com o açude e afirmou que o Vereador Armindo Silveira é contra o espelho de água e contra a reabilitação das margens e contra o açude.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por reiterar novamente a sua disponibilidade para colaborar com o executivo, reafirmando estar disponível para discutir abertamente o projeto educativo antes de vir a reunião de Câmara bem como as grandes opções do plano para o ano de 2021.

■■

Deixou uma palavra de agradecimento aos Bombeiros e lembrou que o concelho tem uma vasta área florestal, mas também tem muitos imóveis degradados e neste sentido solicitou que lhe fosse facultado um relatório relativamente às notificações que foram feitas no último ano, quer em termos de limpeza de terrenos, quer em termos de reabilitação de imóveis que estão degradados e consequentemente, quais os proprietários que cumpriram e quais os que não cumpriram. Isto porque, tudo o que acontece no concelho é sempre culpa da Câmara, “*seja ela rosa ou seja laranja*” e não pode continuar a ser assim.

Explicou que o objetivo deste seu pedido, é exatamente informar a população do que acontece no seu concelho, porque essa é a função de um Vereador, seja ele do executivo ou da oposição. Considera que não se deve trazer para as reuniões de câmara “*políticas*” com as quais se perde demasiado tempo, mas acrescentou que cada um sabe como coordena as suas intervenções.

*At  
R*

O Vereador Rui Santos voltou a perguntar sobre o ponto de situação da antiga Escola Primária de Mouriscas e questionou se existe algum plano de requalificação para aquele edifício, considerando-o um perigo público, e isso sim, em primeira instância é da responsabilidade do Município, apesar de ter sido cedida a uma associação.

■■

Falou também sobre a empreitada de requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes e questionou se a obra já foi recebida definitivamente.

■■

Por fim, perguntou sobre o ponto da situação da transferência de competências na saúde e na educação.

■■

O Presidente da Câmara começou por prestar esclarecimentos à questão da saúde e diz que tem sentido de forma muito evidente e muito próxima, a excelência do trabalho dos diferentes profissionais em vários domínios. Na questão concreta do combate à pandemia do Covid-19, destacou o trabalho que os profissionais têm vindo a fazer e deu conta da transferência do centro de despiste à Covid-19, para o antigo pavilhão da Quimigal, em Alferrarede.

■■

No que diz respeito à participação no projeto educativo e no orçamento da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara teceu os devidos comentários, designadamente, que o projeto educativo é “extremamente esmiuçado” no Conselho Municipal de Educação e que relativamente ao orçamento, recordou que tanto o Vereador Rui Santos, como o partido pelo qual foi eleito, foram chamados a colaborar no mesmo.

■■

Sobre a Escola Primária de Mouriscas, o Presidente da Câmara comentou que o edifício foi cedido através da celebração de protocolo a uma associação e na altura, havia uma série de financiamentos externos importantes para a sua reabilitação. Referiu que a autarquia terá que fazer o ponto de situação e manifestou a sua preocupação face ao estado de degradação em que a mesma se encontra, bem como as questões de segurança de pessoas e bens. Será feito um trabalho rápido de avaliação.

Relativamente à transferência de competências na área da educação, o Presidente da Câmara referiu que numa próxima reunião será feito o ponto de situação acerca desta matéria, com a presença da Vereadora Celeste Simão, mas acrescentou que a autarquia tem todas as condições para iniciar o ano letivo com a transferência de competências afirmada.

No caso concreto da saúde o Presidente da Câmara disse que até ao final do ano estarão em condições de assumir este acordo.

Relativamente às obras de Requalificação do Largo 1º de Maio, o Vereador João Gomes explicou que a obra se encontra dentro do prazo de garantia e que realizaram uma reunião no local com o empreiteiro, uma vez que verificaram que algo de errado se está a passar com o pavimento, mais propriamente com a base do pavimento, que não foi devidamente aplicada ou que não está em condições de garantir a estabilidade das lajes. Já fizeram chegar essas preocupações ao empreiteiro da obra e é um assunto que está a ser estudado e que será resolvido.

■■■

#### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias deu conta que no passado dia 31 de julho, esteve presente na cerimónia da tomada de posse da Junta Regional e do Conselho Fiscal e Jurisdicional da Região de Portalegre – Castelo Branco do Corpo Nacional de Escutas (CNE), que decorreu na Igreja de S. Vicente, em Abrantes, na qual estiveram igualmente presentes, o bispo da Diocese de Portalegre-Castelo Branco, D. Antonino Dias, o Chefe Nacional do CNE, Ivo Faria e representantes dos Agrupamentos da Região.

#### **Tomado conhecimento.**

■■■

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Dias, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

#### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

---

## 1. Gabinete de Apoio à Presidência

**GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de pedido apresentado pelo I.E.F.P. - Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo (Abrantes), para a cedência da sala no edifício do antigo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Abrantes, sítio Rua D. António Prior do Crato, nº 115, a título gratuito, pelo período de 200 dias, durante a realização de obras nas instalações do Serviço de Emprego de Abrantes, previstas decorrer entre os dias 14/09/2020 e 01/04/2021.

O acolhimento de 5 postos de trabalho solicitado permitirá a prossecução do serviço público prestado com o mínimo de inconveniente para os utentes, tendo em conta a localização do espaço na proximidade do I.E.F.P. de Abrantes, ficando os serviços de vigilância e limpeza do espaço ocupado será da responsabilidade daquela entidade. – PG 596706

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a cedência da sala no edifício do antigo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Abrantes, a título gratuito, pelo período de 200 dias, ao I.E.F.P. - Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo (Abrantes), nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira votou favoravelmente, mas apresentou a seguinte declaração:

*"O empréstimo da sala no edifício do antigo Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes ao Instituto de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo vai ser por um período de 200 dias o que é imenso tempo ao qual, possivelmente se somará mais com a possível derrapagem.*

*Perguntamos se o executivo colocou em "cima da mesa", algumas contrapartidas tendo até em conta que esta instituição é financiada diretamente pelo Orçamento de Estado?"*

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos acerca do assunto e aludiu que será feito um investimento significativo no concelho de Abrantes.

■■■

## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, projeto de Regulamento do Uso do Fogo. – PG 589746

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento do Uso do Fogo, devendo o mesmo ser submetido a consulta pública, durante 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.



**SMPC - Nº 02 a 05 – Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
02	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 23,70ha	UF São Facundo e Vale das Mós	27/07/2020	03/06/2020	571628
03	José Vital do Rosário Narciso	Eucalipto Comum - 7,84 ha	Horta Brejo; Vale Carreira; Vale Pocos; Casal Horta- UF São Facundo e Vale das Mós	27/07/2020	15/07/2020	591799
04	Joaquim da Silva Bairrão	Eucalipto-comum 3,90 ha	Pessegueiro – UF São Facundo e Vale das Mós	27/07/2020	15/07/2020	593179
05	Maria Ramira Jesuvina Matias	Eucalipto-comum 0,80 ha	Vale Grande – UF São Facundo e Vale das Mós	27/07/2020	15/07/2020	593200

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.



### 3. Divisão de Gestão das Pessoas

**DGP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, na sequência de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas de 08 de julho de 2020, remete para aprovação proposta de assunção por parte do Município nas despesas com a celebração de Contratos Emprego Inserção, no valor anual estimado de 30.061,20€ (trinta mil e sessenta e um euros e vinte céntimos) para apoio às 13 freguesias. – PG 582591

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por competir à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Solicitar igualmente à Assembleia Municipal a autorização para a assunção do respetivo compromisso plurianual nos termos da alínea b) do artigo 3º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na redação atual, por se tratar de despesa com incidência em mais do que um ano económico.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração:

*"Somos favoráveis a que a Câmara Municipal apoie as freguesias, mas já quanto a este apoio consideramos errado o uso que se está a fazer dos Contratos Emprego e Inserção. Trabalhadores que ocupam lugares onde o trabalho não é sazonal, deveriam ser integrados nos quadros das instituições e não continuarmos a assistir a uma rotatividade de trabalhadores desempregados sem os inserir promovendo a precariedade laboral até porque criámos o PREVPAP para integrar os precários da administração central, regional e local.*

*São as próprias instituições públicas a promover a precariedade laboral e a perverter os instrumentos que foram criados para inserir os trabalhadores desempregados.*  
*Face ao exposto votamos contra."*

O Presidente da Câmara teceu comentários acerca do assunto, considerando que a autarquia está a fazer o que deve ser feito, utilizando os mecanismos legalmente à disposição para o efeito e aditou que as juntas de freguesia têm muitas dificuldades em ter recursos humanos nos seus quadros.



#### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 22 de julho de 2020, remete para aprovação o pedido de dispensa de taxas correspondentes ao processo de legalização de obras em moradia unifamiliar apresentado por M. Cruz alegando insuficiência económica, situação confirmada pelo Serviço de Ação Social da Divisão de Desenvolvimento Social em 16 de julho de 2020. – PG 228223

**Deliberação:** Por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, dispensar M. Cruz do pagamento das taxas devidas pela legalização de obras em moradia unifamiliar (alterações interiores e de cobertura), no valor de 269,79€ (duzentos e sessenta e nove euros e setenta e nove centavos) considerando a situação económica da requerente e nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão de Desenvolvimento Social e da Divisão Administrativa, datadas de 16 e de 22 de julho de 2020, respetivamente.

---

## 5. Divisão Financeira

*CR*  
*rr*

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remete para aprovação o pedido de comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido (continuidade)".

De acordo com informação da CIMT, a despesa corrente inerente ao ano 2020 e a imputar até à data, ascende a 19.326,03€ € (dezanove mil trezentos e vinte e seis euros e três cêntimos) e o projeto e abrange as seguintes componentes: - Transporte a Pedido (serviços de transporte, comunicação, material de divulgação, equipamentos e estudos); - Autoridade de Transporte (publicidade PART, redução tarifária e estudos). – PG 400066

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a comparticipação do Município de Abrantes no ano 2020 e a imputar até à data no projeto designado por "Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido" (continuidade)", 19.326,03€ € (dezanove mil trezentos e vinte e seis euros e três cêntimos), nos termos do disposto na alínea s) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remete para aprovação o pedido de comparticipação do Município de Abrantes no projeto que se encontra a ser desenvolvido pela CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, designado por "Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo".

De acordo com informação da CIMT, a despesa corrente inerente ao ano 2020 e a imputar até à data, ascende a 1.744,30€ (mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos) e o projeto visa proceder à implementação de medidas de autoproteção em 283 edifícios municipais da região do Médio Tejo, em 12 Municípios e CIMT. As atividades a desenvolver no âmbito deste subprojeto, contemplam: visitas iniciais e periódicas aos edifícios municipais, com o objetivo de avaliar em cada edifício, as condições exteriores comuns, o comportamento ao fogo, o isolamento e proteção, as condições de evacuação, as instalações técnicas e o estado dos equipamentos e sistemas de segurança. – PG 593935

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a comparticipação do Município de Abrantes no ano 2020 e a imputar até à data no projeto designado por "Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo", 1.744,30€ (mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), nos termos do disposto na alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, acerca do pedido apresentado pela União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para a atribuição de apoio à requalificação efetuada

nas piscinas descobertas de Vale das Mós, cuja intervenção de acordo com documentos enviados, ascendeu a 14.143,76€ (catorze mil cento e quarenta e três euros e setenta e seis centímo) e envolveu essencialmente trabalhos de substituição de caleiras de escoamento das águas e trabalhos de carpintaria nos balneários e bar.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 8.000€ (oito mil euros) à União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para a requalificação efetuada nas piscinas descobertas de Vale das Mós, por forma a atenuar o esforço financeiro e a não comprometer outros investimentos planeados.

Submeter à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por competir à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

■■■

**DF - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 15 de julho de 2020 e da autorização prévia da Assembleia Municipal de 19 de junho de 2020, para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, remete para aprovação a proposta de procedimento pré-contratual, pelo prazo de 3 anos, para "Aquisição de Licenças Microsoft", nos seguintes termos:

- Que a Câmara Municipal aprove a decisão de contratar, no uso de competência própria, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o montante de 327.149,77€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito (o que corresponde ao montante anual de 109.049,92€+IVA), a satisfazer por dotação da rubrica orçamental 07.01.08 – Software Informático. Procedeu-se à cabimentação da despesa inerente a 1 ano de vigência de contrato. O restante montante será previsto nos orçamentos que vigorarem durante a vigência do contrato. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas;
- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do

*(ex)*  
*✓*

contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constante do artº 19º do CCP), propõe-se a adoção de concurso público com publicação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artºs 130º a 154º do CCP, conjugados com os artºs 34º a 111º do mesmo diploma legal.

Propõe ainda:

- a aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- a fixação do prazo de vigência do contrato a celebrar por 3 anos;
- que seja definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
- que sejam designados os seguintes trabalhadores como elementos júri para a condução do procedimento:
  - a) Paulo Rego (presidente);
  - b) Pedro Santos (vogal efetivo);
  - c) Hernâni Pereira (vogal efetivo);
  - d) Teresa Lopes (suplente);
  - e) Tiago Pascoal (suplente);
- que sejam delegadas competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP;
- que para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeado/a como gestor(a) do contrato o/a trabalhador(a) da DSI, Pedro Santos. Submete-se a despacho e posterior apreciação do órgão competente – Câmara Municipal – nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovada a decisão de contratar e autorizar a despesa para "Aquisição de Licenças Microsoft", pelo período máximo de 3 anos, e pelo valor máximo de 327.149,77€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os três anos de vigência, nos termos propostos na informação da Chefe da Divisão Financeira e com os fundamentos nela constantes.

O Vereador Armindo apresentou declaração de voto do seguinte teor:

*Em 2018 foram 300 mil euros mais IVA agora são aproximadamente 327 mil euros mais IVA e assim sucessivamente numa despesa sempre a somar em software de marca que não permite qualquer adaptação. Uma péssima escolha do executivo que criou as condições para se tornar "prisioneiro" da Microsoft quando existe no mercado software livre e outro a preços modestos e com permissão de uso sem estar condicionado à compra periódica de direitos.*

---

*Face ao exposto votamos contra.*"

*Cel*  
*RP*

O Presidente da Câmara explicou ao Vereador Armindo Silveira que se trata de um processo administrativo.

■■■

## 6. Divisão do Conhecimento

**DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 29 de julho de 2020, no seguimento de informação da Divisão do Conhecimento, remetendo para autorização atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2020/2021.

A despesa ascende a 2.856,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros), sendo que 1.856,00€ (mil oitocentos e cinquenta e seis) corresponde ao escalão A e 1.000,00€ (mil euros) corresponde ao escalão B. A despesa em causa sofrerá alterações, sobretudo ao longo do ano letivo, pelo facto de surgirem alunos/as transferidos de outros concelhos e/ou outras situações a considerar. – PG 599614

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2020/2021, no valor de 2.856,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros), ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos constantes das informações da Divisão do Conhecimento e da Chefe da Divisão Financeira.

■■■

## 7. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, apresentou informação da Divisão do Desenvolvimento Social relativa ao serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Sénior e remete para aprovação a lista dos candidatos admitidos ao serviço e a proposta de atribuição de aparelho de teleassistência aos três candidatos classificados, uma vez que preenchem os requisitos de admissão e que existem vagas para a sua integração na medida. - PG 42012

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a lista de candidatos admitidos ao serviço de Teleassistência Fixa ao Segmento Sénior e atribuir aparelho de teleassistência aos três candidatos classificados Maria de Lurdes Marques Morgado, Manuel Maria Oliveira e Deodata Maria Gaudêncio, uma vez que preenchem os requisitos de admissão e que existem vagas para a sua integração na medida.

---

**DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, na sequência das alterações legislativas relativas ao regime do arrendamento apoiado para habitação e tornando-se necessário reformular o contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar entre o Município e os arrendatários, de forma a que o seu conteúdo esteja de acordo com o estipulado na Lei e Regulamento em vigor, remete proposta de minuta de contrato de arrendamento apoiado para habitação. – PG 599016

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de minuta de contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar entre o Município e os arrendatários, que decorre das alterações legislativas relativas ao regime do arrendamento apoiado.

■ ■ ■

## 8. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa à informação nº 163/DOP, datada de 29 de julho de 2020, acerca da aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes, remetendo para aprovação o respetivo Projeto Base, cujo valor estimado para a obra ascende a 1.523.625,00€ (um milhão quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições em que se encontra, condicionado à obtenção de pareceres favoráveis das entidades externas consultadas. Mais propõe que, após a aprovação do Projeto Base pelo Município de Abrantes e a obtenção dos pareceres favoráveis das entidades externas consultadas, seja comunicado à sociedade comercial MODO Arquitectos Associados, Lda., que prossiga para a Fase 2, correspondente ao Projeto de Execução, conforme fixado na alínea b) do nº 1 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos. – PG 543134

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador João Gomes, que através de uma apresentação gráfica, explicou mais em detalhe o Projeto Base “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro”.

Em seguida, o Presidente da Câmara explicou a importância da decisão política de aquisição do edifício à Sociedade Iniciativas de Abrantes Lda., por forma a devolver o Cineteatro à população, sendo por isso, um “dossier” prioritário para o executivo.

Sublinhou também que, o projeto está a ser trabalhado por pessoas que conhecem bem o Cineteatro S. Pedro, que estiveram envolvidas noutros momentos da sua reabilitação e que conhecem a sua história.

Destacou o facto de a autarquia estar a fazer um grande investimento público, de modo a colocar o referido equipamento cultural de promoção e difusão de atividades culturais e artísticas, ao serviço da comunidade abrantina e da região. Para a concretização desta obra, será necessário recorrer a fundos comunitários.

O Vereador João Gomes disse ainda que, a aprovação final do Projeto Base, está condicionado à obtenção de pareceres favoráveis de entidades externas, nomeadamente, a DGPC - Direção-

*Cet  
-em*

Geral do Património Cultural e a IGAP - Inspeção Geral das Atividades Culturais, e só posteriormente é que se avançará para o Projeto de Execução (projeto definitivo) que poderá ser alvo de alterações ou ajustes ao projeto base.

Por sua vez, o Vereador Armindo Silveira disse que deveria ter acontecido uma reunião sobre o projeto base antes da realização da reunião de Câmara. Referiu que tem direito à informação e considerou "ser nada", a que lhe foi disponibilizada para consulta.

O Vereador Rui Santos considerou ser suficiente a explicação que foi prestada pelo executivo, justificando "não ser engenheiro nem arquiteto". No entanto, questionou sobre o valor financeiro associado à intervenção.

O Presidente da Câmara referiu que o valor estimado da obra ascende a um milhão e quinhentos mil euros.

O Presidente da Câmara esclareceu também ao Vereador Armindo Silveira, que a informação prestada pelo Vereador João Gomes sobre o referido projeto base, é aquela que todos estão agora a tomar conhecimento.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovado o Projeto Base do Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes, nas condições em que se encontra, condicionado à obtenção de pareceres favoráveis das entidades externas consultadas.

Após a obtenção dos pareceres favoráveis das entidades externas consultadas, comunicar à sociedade comercial MODO Arquitectos Associados, Lda., que prossiga para a Fase 2, correspondente ao Projeto de Execução, conforme fixado na alínea b) do nº 1 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O BE é favorável à reabilitação do Cineteatro São Pedro em Abrantes e lamentamos profundamente que o executivo liderado pela Sra. ex-Presidente da Câmara tenha conduzido de forma altamente lesiva para a cultura abrantina e não só, um processo que deveria ter sido tratado com a devida antecedência. Tal situação levou a que o Cineteatro São Pedro já esteja encerrado há dois anos e meio e não se sabe quando reabrirá.*

*Dito isto, tal não valida que sejam ultrapassadas etapas e este processo envolveu um grupo considerável de cidadãos uns eleitos outros não, nas listas do BE, mas que dão igualmente o seu contributo político e técnico em diversas áreas.*

*Era expectável que a importância de deliberação de hoje fosse precedida de uma análise cuidada das diversas peças processuais e que essas peças fossem disponibilizadas na plataforma interna para consulta, mas o único documento disponibilizado foi uma folha com duas páginas a informar o que se iria aprovar.*

*Consideramos que tal situação é uma falha que influi diretamente no sentido de voto e no direito de informação atempada que o vereador do BE deve ter por direito próprio, por dever e responsabilidade perante os cidadãos e cidadãs. O que é que o vereador do BE*

*(Assinatura)*

*responde se algum munícipe perguntar em que consistem as obras no cineteatro São Pedro? Nada, porque não sabe e ainda que nesta reunião de Câmara seja fornecida alguma informação ela não será alvo de análise com o grupo com o qual o vereador do BE trabalha.*

*Ontem ainda enviei um mail a solicitar alguma documentação, mas nem resposta obtive. Face ao exposto, o sentido de voto é a abstenção pois simplesmente desconheço os pormenores do que vai ser proposto a votação e não estou em condições de dar outro sentido ao voto.”*

■■■

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas datada de 29 de julho de 2020 e da informação nº 154/DOP de 23 de julho de 2020, elaborada pelo diretor de fiscalização da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, remete para aprovação, em conformidade com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o plano de trabalhos ajustado, considerando o período da suspensão da empreitada de 71 dias, no período de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020. – PG 596244

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o plano de trabalhos ajustado da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, considerando o período da suspensão da empreitada de 71 dias, no período de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 29 de julho de 2020 e da informação nº 154/DOP de 23 de julho de 2020.

Contudo, tendo sido os atrasos da responsabilidade do adjudicatário e tendo esta suspensão sido autorizada com os fundamentos constantes na alínea a) do nº 3 do artigo nº 366.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, e sustentado na impossibilidade da progressão dos trabalhos da empreitada, nos termos da sua programação, motivada pela falta de condições de segurança, considerando a atual situação do país, motivada pela pandemia do COVID-19, o atual plano de trabalhos ajustado, servirá apenas para monitorização do desenvolvimento da empreitada, sendo que, para efeitos de cálculo da revisão de preços e apuramento do valor da dedução do valor do adiantamento em cada auto, será utilizado o plano de trabalhos em vigor à data da suspensão, considerando a suspensão dos trabalhos de 23 de março de 2020 a 01 de junho de 2020.

■■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 149/DOP da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de julho de 2020, acerca da conta final da empreitada de “Construção do Parque de

*(Assinatura)*

---

Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., e que ascende a 1.002.369,28€ (um milhão dois mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte e oito céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 478127

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■■

## 9. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento do pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento (com obras de urbanização) apresentado por "Aquino Construções, S.A." e da informação do Chefe da Divisão do Urbanismo de 17 de julho de 2020, remete para aprovação a emissão de pronúncia favorável condicionada, ao referido pedido de informação para o Gaveto da Av. António Farinha Pereira com Rua Padre Jaime de Oliveira - Tapadão - Alferrecedo - Abrantes. – PG 492450

**Deliberação:** Por unanimidade, considerando a análise e perante o facto da decisão desfavorável da CCDR-LVT ter-se baseado, única exclusivamente, no conteúdo do parecer da "Infraestruturas de Portugal, SA", mas esse parecer admitir a reversão da sua posição perante cumprimento das orientações igualmente emanadas, emitir pronúncia favorável condicionada sobre o pedido de informação prévia apresentado.

Deverão ser condições desta pronúncia, para efeitos de controlo prévio e prossecução da operação urbanística:

1. O cumprimento integral das orientações da "Infraestruturas de Portugal, SA", no seu parecer com a referência "2714407-007", devendo (eventual) pedido de licença ser devidamente retificado de acordo com aquelas;
2. O cumprimento integral das condições emanadas pela EDP, no seu parecer com a referência "Carta 7/20/DDSAS-AAT-ALR-UPT";
3. O cumprimento de todas as orientações dos SMA, constantes dos itens "Abastecimento de água", "Resíduos sólidos urbanos", "Águas residuais domésticas" e "Águas residuais pluviais".

Para melhor referenciação, deverá a resposta à firma titular do processo ser acompanhada de conjunto de cópias desses pareceres e, bem assim, da Decisão nº S05764-202005-D-00289-DSOT/DGT da CCDR-LVT, devendo alertar-se que eventuais esclarecimentos quanto ao conteúdo do parecer dos SMA – Serviços Municipalizados deverão ser prestados por essa entidade.

*WF*  
*eb*

---

De acordo com o nº 3 do Artigo 16º do RJUE deverá ainda informar-se que, de acordo com as normas presentemente em vigor, será o procedimento de "Licença" o adequado controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

□□

**DU – Nº 02** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

□□□

## **10. Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes, de 16 de julho de 2020, que remete para aprovação proposta de delegação de competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao procedimento de aquisição eletricidade em baixa tensão normal (BTN), cujo valor de contrato não ultrapassará os 460.000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito, a celebrar será pelo prazo de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação, nos termos do disposto nos artigos 18º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8/6, na atual redação.

Solicita, ainda, a autorização da despesa e do compromisso plurianual por parte da Assembleia Municipal, considerando que, nos termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico, superiores a 99.759,58€/ano, só podem ser efetivadas com prévia autorização do órgão deliberativo e que, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Por unanimidade, delegar competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao procedimento de aquisição eletricidade em baixa tensão normal (BTN), cujo valor de contrato não ultrapassará os 460.000,00€ (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor se a ele houver direito, a celebrar será pelo prazo de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação.

Submeter à Assembleia Municipal, para autorização da despesa e do compromisso plurianual, nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

■■■

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
*Cecília Alexandra Festino Sá*

*(Assinatura)*  
RF

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 04 de agosto de 2020**

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 04 de agosto de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Cedência da sala no edifício do antigo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de Abrantes, a título gratuito, pelo período de 200 dias, ao I.E.F.P. - Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo (Abrantes) – para autorização.
  - Projeto de Regulamento do Uso do Fogo – para aprovação.
  - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação.
  - Proposta de assunção por parte do Município nas despesas com a celebração de Contratos Emprego Inserção - submeter à autorização da Assembleia Municipal.
  - Pedido de dispensa de taxas correspondentes ao processo de legalização de obras em moradia unifamiliar – para aprovação.

- Comparticipação do Município de Abrantes no ano 2020 e a imputar até à data no projeto designado por “Projeto de Melhoria da Mobilidade - Transporte a Pedido” (continuidade) – para aprovação.
- Comparticipação do Município de Abrantes no ano 2020 e a imputar até à data no projeto designado por “Medidas de Autoproteção nos Edifícios Municipais da Região do Médio Tejo” – para aprovação.
- Pedido apresentado pela União de Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós para a atribuição de apoio à requalificação efetuada nas piscinas descobertas de Vale das Mós – para aprovação e submeter à autorização da Assembleia Municipal.
- Proposta de procedimento pré-contratual, pelo prazo de 3 anos, para “Aquisição de Licenças Microsoft” – para aprovação.
- Atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2020/2021 – para autorização.
- Lista dos candidatos admitidos ao serviço e a proposta de atribuição de aparelho de teleassistência aos três candidatos classificados, uma vez que preenchem os requisitos de admissão e que existem vagas para a sua integração na medida – para aprovação.
- Proposta de minuta de contrato de arrendamento apoiado para habitação a celebrar entre o Município e os arrendatários, que decorre das alterações legislativas relativas ao regime do arrendamento apoiado – para aprovação.
- Projeto Base do Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes – para aprovação.
- Plano de trabalhos ajustado da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Conta final da empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes”, adjudicada à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A. – para aprovação.
- Emissão de pronúncia favorável condicionada, ao pedido de Informação Prévia de Operação de Loteamento (com obras de urbanização) para o Gaveto da Av. António Farinha Pereira com Rua Padre Jaime de Oliveira - Tapadão - Alferrarede – Abrantes – para aprovação.

*Oré  
se*

- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Proposta de delegação de competências no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes para autorizar a despesa e demais procedimentos administrativos relativos ao procedimento de aquisição eletricidade em baixa tensão normal (BTN) – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.

Abrantes, 03 de agosto de 2020

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara



*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 04.08.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 513544	04-12-2019	501392416	Abranfrio - Equipamentos Hoteleiros, Lda	Construção de pavilhão industrial e muros de vedação / Via Industrial 1, Lote 8 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-07-2020	Aprovado projeto de arquitetura, devendo o processo ser imediatamente encaminhado a apreciação por parte da DU-Engenharia, considerando o elenco de projetos de especialidades que forma já submetidos.
PGA 199825	05-12-2014	114790043	Agostinho Cardigos Lopes	Rua do Sobreiro - Abrançalha de Baixo - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-07-2020	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico.

34

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 04.08.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 191249	03-10-2014	740394851	Narciso Ribeiro Felix - Cabeça de Casal da Herança de	Legalização/Ampliação de habitação - Quinta S. Jerónimo, n.º 901 - Abrançalha de Baixo - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-07-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Ficará o deferimento da licença perentoriamente condicionado à entrega de Certidão da CRP devidamente atualizada com o ónus imposto pela alínea b) do nº 3 do Artigo 58º do EERRN (Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional), aprovado pela Lei nº 34/2015, de 27 de abril, tal como decorre do parecer emitido pela "Infraestruturas de Portugal, SA". A este propósito, será de enviar cópia desse parecer para conhecimento e devidos efeitos.
PGA 460506	18-03-2019	128328606	João Marques Correia Tito	Construção de telheiro e dois anexos / Rua da Roseira Pequena - Pego	Despacho	26-07-2020	Deferida licença
PGA 558490	08-05-2020	515684228	Associação Social a Mó e a Água	Demolição de construções e construção de estrutura residencial para idosos e muro de vedação - Rua do Casal Morgado - Vale das Mós - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	26-07-2020	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Esta decisão deverá ser acompanhada de cópia da Decisão da CCDR-LVT e dos por ela referidos, para conhecimento e devidos efeitos, designadamente as correções reclamadas pelo ACES. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA505948	31-10-2019	142989657	Almerinda Alturas Dias	Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação / Rua 25 de Fevereiro, Lote n.º 27 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	26-07-2020	Deferida licença